



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**OFÍCIO N° 0134/2026 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 23 de janeiro de 2026.

**Referente: Indicação n° 1449/2025**  
18ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
149/2026

DATA / HORA  
27/01/2026 15:22:49

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1449/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando n° 3291/2025 - SMS, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 26/01/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1449 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de acompanhamento psicológicos especializados nas UBS via sistema para pessoas recém diagnosticada com casos oncológicos no município de Cajamar-SP.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o atendimento psicológico especializado é crucial para reduzir o sofrimento psíquico, melhorar a qualidade de vida e otimizar a eficiência do tratamento oncológico em todas as suas fases, do diagnostico aos cuidados paliativos, se necessário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de novembro de 2.025.

  
**Manoel Pereira Filho**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 26/11/2025  
Despacho: *Encaminhado - J2*  
*EDIVILSON LEME MENDES*

Secretaria Municipal  
de Governo  
02 DEZ 2025  
*Silvia Am*

15-706n

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
3935/2025

DATA / HORA  
18/11/2025 11:03:25

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

**Memorando nº3.291/2025 – SMS.**

Cajamar, 16 de Dezembro de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento de Apoio Legislativo**  
**A/C Sra. Nilza Machado S.Ami**

**Assunto: Resposta ao Memorando nº 3.835/2025 – DAL/SMG – Vereador Manoel Pereira Filho**  
**Referente: Indicação nº 1.449/2025**  
**18ª Sessão**

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde através da Divisão de Atenção Especializada, apresenta elementos atinentes ao solicitado.

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde já dispõe de acolhimento psicológico no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).

O atendimento psicológico é realizado nas UBS por meio de acolhimento inicial, escuta qualificada e acompanhamento continuado, conforme avaliação da equipe multiprofissional, respeitando os princípios do SUS, especialmente a integralidade do cuidado e a humanização da assistência.

Nos casos oncológicos, o usuário é acolhido pela equipe da APS, que realiza a avaliação biopsicossocial e, quando necessário, promove:

- Acompanhamento psicológico na própria unidade;
- Encaminhamento para a Rede de Atenção Psicossocial(RAPS);
- Articulação com serviços especializados e de média e alta complexidade, conforme protocolo clínico e linha de cuidado.

Ressalta-se que a APS atua como porta de entrada e coordenadora do cuidado, garantindo suporte emocional ao paciente e à família desde o diagnóstico, com continuidade do acompanhamento ao longo do tratamento.

Desde já agradecemos a colaboração e nos colocamos a disposição para trabalhos futuros.



Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,



**Daniela de Cássia Silva**  
Apoio Operacional



**Daniel Freitas**  
Secretário de Saúde